



OFÍCIO nº 238/2019/NAR-CL /URFBio Centro-Sul/IEF/SISEMA

Conselheiro Lafaiete, 04 de Julho de 2019.

Assunto: Arquivamento por Indeferimento
Processo Administrativo nº 09020000528/15.

Prezado(s);

Considerando que em 09/06/2015 foi protocolado Requerimento para Intervenção Ambiental – REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA EM APP;

Considerando (o) **INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO** referente ao processo supramencionado;

Informamos que este Regional procederá ao arquivamento do processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO Nº	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO
JOSÉ FAUSTINO DE REZENDE MIRANDA	09020000528/15	OUTRO: CONSTRUÇÃO	CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente;

Sérgio Luiz Sanglard Zanute

Coordenador do NRRA-CL

MASP: 1.043.955-2

Sérgio Luiz Sanglard Zanute
Coordenador do NRRA-CL
MASP: 1043955-2

JOSÉ FAUSTINO DE REZENDE MIRANDA

RUA DIREITA, 214, BAIRRO: CENTRO

CATAS ALTAS DA NORUEGA, MG, CEP: 36.450-000

SLSZ/slsz